**ANEXO 01**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO CULTURAL**

**1. CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA**

1.1 Marque a cota a qual o coletivo cultural entende se enquadrar

( ) Pessoa negra (coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)

( ) Pessoa indígena (coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)

( ) Ampla concorrência (não concorreremos por cotas)

**2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO COLETIVO CULTURAL**

|  |
| --- |
| 2.1. Nome do coletivo cultural: |
| 2.2. Endereço (se houver): |
| 2.2.1. Cidade: |  2.2.2. UF: |
| 2.2. Bairro:  | 2.2. Número: | 2.2. Complemento: |
| 2.2.3. CEP: | 2.2.4. DDD / Telefone:  |
| 2.3. E-mail do coletivo cultural: |
| 2.4. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): |
| 2.5. O coletivo já é certificado pelo Ministério da Cultura, estando inscrito no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em [www.gov.br/culturaviva](http://www.gov.br/culturaviva) )( ) Sim, como Ponto de Cultura( ) Sim, como Pontão de Cultura( ) Não, o coletivo pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente EditalOBS: Caso o coletivo concorrente informe já ser certificado, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, o coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que os coletivos não certificados, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).  |
| 2.6. Caso o coletivo já seja certificado pelo Ministério da Cultura, estando inscrito no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante (não obrigatório): |

**3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL**

|  |
| --- |
| 3.1. Nome (identidade / nome social): |
| 3.2. Apelido/Nome Artístico, se houver: |
| 3.3. Cargo/Função: |
| 3.4. Identidade de gênero:  ( ) Mulher cisgênera ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênera  ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Travesti ( ) Não desejo informar  3.4.1. ( ) Outra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 3.5. Orientação Sexual: ( ) Lésbica ( ) Gay ( ) Bissexual ( ) Assexual ( ) Pansexual ( ) Heterosexual ( ) Não desejo informar 3.5.1. ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 3.6. Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro? SIM ( ) NÃO ( ) |
| 3.7. Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais? SIM ( ) NÃO ( ) |
| 3.8. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM ( ) NÃO ( )3.8.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:  ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual |
| 3.9. Endereço: |
| 3.9.1. Cidade: |  3.9.2. UF: |
| 3.9.3. Bairro:  | 3.9.4. Número: | 3.9.5. Complemento: |
| 3.9.6. CEP: | 3.10. DDD / Telefone:  |
| 3.11. Data de Nascimento: | 3.12. RG: | 3.13. CPF: |
| 3.14. E-mail:  |
| 3.15. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): |
| 3.16. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?( ) Sim ( ) Não |
| 3.17. Qual sua ocupação dentro da cultura? |
| 3.18. Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural? (    ) até 2 anos (   ) de 2 a 5 anos (    ) de 5 a 10 anos (   ) mais de 10 anos |

**4. EXPERIÊNCIAS DO COLETIVO CULTURAL**

|  |
| --- |
| 4.1. Há quanto tempo o coletivo cultural atua no setor cultural?(   ) menos de 3 anos (   ) de 3 a 5 anos (    ) de 6 a 10 anos (    ) de 10 a 15 anos (    ) mais de 15 anos |
| 4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural? (   ) SIM    (   ) NÃO |
| 4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que o coletivo cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?(    ) Administrativos(    ) Estruturais(    ) Geográficos / de localização(    ) Econômicos(    ) Políticos(    ) Sociais(    ) Saúde(    ) Parcerias(    ) Formação(    ) Desinteresse do público4.3.1. (    ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

4.4 As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) | zona urbana central | ( ) | áreas atingidas por barragem |
| ( ) | zona urbana periférica | ( ) | territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação) |
| ( ) | zona rural | ( ) | comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares) |
| ( ) | regiões de fronteira | ( ) | território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc) |
| ( ) | área de vulnerabilidade social | ( ) | regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH |
| ( ) | unidades habitacionais | ( ) | regiões de alto índice de violência |

4.5 A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) | intercâmbio e residências artístico-culturais | ( ) | livro, leitura e literatura |
| ( ) | cultura, comunicação e mídia livre | ( ) | memória e patrimônio cultural |
| ( ) | cultura e educação | ( ) | cultura e meio ambiente |
| ( ) | cultura e saúde | ( ) | cultura e juventude |
| ( ) | conhecimentos tradicionais | ( ) | cultura, infância e adolescência |
| ( ) | cultura digital | ( ) | agente cultura viva |
| ( ) | cultura e direitos humanos | ( ) | cultura circense |
| ( ) | economia criativa e solidária | ( ) | 4.5.1. outra. Qual?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

4.6 A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) | Antropologia | ( ) | Cultura Popular | ( ) | Meio Ambiente |
| ( ) | Arqueologia | ( ) | Dança | ( ) | Mídias Sociais |
| ( ) | Arquitetura-Urbanismo | ( ) | Design | ( ) | Moda |
| ( ) | Arquivo | ( ) | Direito Autoral | ( ) | Museu |
| ( ) | Arte de Rua | ( ) | Economia Criativa | ( ) | Música |
| ( ) | Arte Digital | ( ) | Educação | ( ) | Novas Mídias |
| ( ) | Artes Visuais | ( ) | Esporte | ( ) | Patrimônio Imaterial |
| ( ) | Artesanato | ( ) | Filosofia | ( ) | Patrimônio Material |
| ( ) | Audiovisual | ( ) | Fotografia | ( ) | Pesquisa |
| ( ) | Cinema | ( ) | Gastronomia | ( ) | Produção Cultural |
| ( ) | Circo | ( ) | Gestão Cultural | ( ) | Rádio |
| ( ) | Comunicação | ( ) | História | ( ) | Saúde |
| ( ) | Cultura Cigana | ( ) | Jogos Eletrônicos | ( ) | Sociologia |
| ( ) | Cultura Digital | ( ) | Jornalismo | ( ) | Teatro |
| ( ) | Cultura Estrangeira (imigrantes) | ( ) | Leitura | ( ) | Televisão |
| ( ) |  Cultura Indígena | ( ) | Literatura | ( ) | Turismo |
| ( ) | Cultura LGBT | ( ) | Livro | ( ) | 4.6.1. Outro. Qual? |
| ( ) | Cultura Negra |  |  |  |  |

4.7 A candidatura atua diretamente com qual público?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) | Afro-Brasileiros | ( ) | Mulheres | ( ) | População de Baixa Renda |
| ( ) | Ciganos | ( ) | Pescadores | ( ) | Grupos assentados de reforma agrária |
| ( ) | Estudantes | ( ) | Pessoas com deficiência | ( ) | Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais |
| ( ) | Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes | ( ) | Pessoas em situação de sofrimento psíquico | ( ) | Pessoas ou grupos vítimas de violência |
| ( ) | Idosos | ( ) | População de Rua | ( ) | População sem teto |
| ( ) | Imigrantes | ( ) | População em regime prisional, em privação de liberdade | ( ) | Populações atingida por barragens |
| ( ) | Indígenas | ( ) | Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro | ( ) | Populações de regiões fronteiriças |
| ( ) | Crianças e Adolescentes | ( ) | Quilombolas | ( ) | Populações em áreas de vulnerabilidade social |
| ( ) | Juventude | ( ) | Ribeirinhos | ( ) | 4.7.1. Outro. Qual? |
| ( ) | LGBTQIA+ | ( ) | População Rural |  |  |

4.8 Indique a faixa etária do público atendido diretamente:

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) | Primeira Infância: 0 a 6 anos |
| ( ) | Crianças: 7 a 11 anos |
| ( ) | Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos |
| ( ) | Adultos: 30 a 59 anos |
| ( ) | Idosos: maior de 60 anos |

4.9 Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente?

|  |  |
| --- | --- |
| (  ) | até 50 pessoas |
| (  ) | de 51 a 100 pessoas |
| (  ) | de 101 a 200 pessoas |
| (  ) | de 201 a 400 pessoas |
| (  ) | de 401 a 600 pessoas |
| (  ) | mais de 601 pessoas |

* 1. **Descreva as atividades desenvolvidas pelo coletivo cultural. (até 800 caracteres)**
	2. **O coletivo cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	3. **Quais estratégias o coletivo cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)**
	4. **O coletivo cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	5. **O coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	6. **O coletivo aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	7. **O coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	8. **O coletivo cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	9. **O coletivo cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	10. **O coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	11. **O coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	12. **O coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	13. **O coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	14. **O coletivo fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	15. **O coletivo cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	16. **O coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como? (até 800 caracteres)**
	17. **O coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como? (até 800 caracteres)**
	18. **As ações do coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 800 caracteres)**
	19. **O coletivo possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais? (até 800 caracteres)**
	20. **A iniciativa cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são. (até 800 caracteres)**
	21. **Informe se o coletivo cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva.**
		1. **( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal ( ) Não foi selecionada**
		2. **Se já foi selecionado, escreva em qual(is) e o(s) anos(s):**

**5. DADOS BANCÁRIOS (PARA O CASO DE PREMIAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº Banco: | Nome do Banco: | Nº Agência: | ( ) conta corrente( ) conta poupançaNº Conta: | Praça de Pagamento: |
| Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. |

**6. DECLARAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável legal pelo coletivo cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

1. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
2. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação.
3. Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
4. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
5. Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
6. Autorizo o Município de Guarulhos e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
7. Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

(Local e data) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

(Responsável Legal do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO